

CENTRO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICAS E DA NATUREZA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIASEDITAL Nº 112, DE 13 DE MARÇO DE 2020  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSOR VISITANTE

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IGEO/UFRJ), conjuntamente com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGM/UFRJ), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03 e do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.722, de 28/12/2012 e do Decreto 8.259, de 30 de maio de 2014 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ, torna público que se encontram abertas, pelo período de 30 (trinta) dias a partir da publicação em Diário Oficial da União, as inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE (PV) brasileiro ou estrangeiro, circunscritas às seguintes normas:

## 1. Objetivos da contratação

1.1. Possibilitar a permanência em caráter temporário, junto ao PPGM/UFRJ, na Modalidade Associação com o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL E BIOPROCESSOS (PBV - CCS/UFRJ), de pesquisador nacional ou estrangeiro de reconhecida competência em extremos climáticos e impactos nos ecossistemas e na população no presente e em projeções futuras, nos termos do Edital CEPG-UFRJ No. 284 de 4 de junho de 2019, que possam contribuir para a consolidação e internacionalização dos referidos Programas de Pós-Graduação (PPGs). Será especialmente estimulada a apresentação de propostas que tenham as seguintes características: a) Tenham aderência e visem reforçar linhas de pesquisa dos PPGs em nível de mestrado/doutorado; b) Estimulem desenvolvimento de investigações em extremos climáticos e impactos nos ecossistemas e na população no presente e em projeções futuras; c) Contribuam para a expansão e consolidação da internacionalização dos PPGs em níveis de mestrado e doutorado, por meio do estabelecimento de parcerias e convênios com pesquisadores e instituições estrangeiras.

## 2. Do Contrato

2.1. A duração do contrato será de 12 (doze) meses para professores brasileiros e estrangeiros. O contrato poderá ser renovado desde que o período total não exceda 24 (vinte e quatro meses) se o candidato contratado for brasileiro e 48 (quarenta e oito meses) se o candidato contratado for estrangeiro.

2.2. Não poderão ser contratados como PV, em conformidade com a Resolução CEPG 03/2012:

I - O professor ou servidor aposentado da UFRJ;

II - Os servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - Os empregados ou servidores de empresas públicas ou sociedades de economia mista das três esferas de governo, bem como de suas subsidiárias ou controladas (Art. 6º da Lei no 8.745/93).

2.3. Será permitida a substituição do beneficiário da contratação desde que haja mais de um aprovado no processo de seleção do PPGM (explícito na ata da homologação da seleção de PV do PPGM). Nesse caso, o exercício do substituto será no tempo restante de 12 meses.

2.5. Carga horária 40 H DE (Dedicação Exclusiva)

2.6. Nível - Professor Adjunto I

3. Dos Candidatos

3.1. Os candidatos ao processo seletivo devem atender aos seguintes requisitos:

I - Ter obtido o título de doutor há pelo menos 2 (dois) anos no ato da contratação;

II - Ter experiência em pesquisa sobre Extremos climáticos e impactos nos ecossistemas e na população no presente e em projeções futuras, comprovada por publicação em revistas internacionais;

4. Das inscrições

4.1. Período: As inscrições estarão abertas por 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Edital.

4.2. Forma: As inscrições para o processo seletivo de candidatos a PV serão feitas pelo endereço eletrônico professorvisitante\_PPGM2020@igeo.ufrj.br, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) quaisquer problemas técnicos relacionados ao envio da mensagem e/ou da integridade dos respectivos anexos. Toda documentação relacionada no item 4.3 do presente Edital deve ser anexada à mensagem, em arquivos digitais (formato PDF). No título da mensagem deve figurar "PROCESSO SELETIVO PROFESSOR VISITANTE PPGM - 2020".

4.3. Documentação exigida:

a) Plano de trabalho contendo as seguintes informações (até 5 páginas): i. Proposta de duas disciplinas em extremos climáticos e impactos nos ecossistemas e na população no presente e em projeções futuras, sendo uma para a graduação (carga horária de 60 horas) e outra para a pós-graduação (carga horária de 45 horas); ii. Metas a serem atingidas em termos de produção científica, formação de recursos humanos, parcerias e colaborações com grupos nacionais e internacionais de excelência, fortalecimento de linhas de pesquisa inovadoras, dentre outros aspectos acadêmicos relevantes para a excelência dos PPGs envolvidos na proposta;

b) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido na área de Extremos climáticos e impactos nos ecossistemas e na população no presente e em projeções futuras (até 15 páginas);

c) Curriculum Vitae (Lattes para brasileiros);

d) Diploma de doutorado;

e) Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros;

f) Cópia do passaporte para candidatos estrangeiros. O contrato do PV estrangeiro fica condicionado à autorização de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela concessão do visto pelo Ministério das Relações Exteriores.

5. Do Processo Seletivo

5.1. As propostas serão analisadas por uma Banca Examinadora composta por três professores e um suplente.

5.2. O candidato deverá apresentar o plano de trabalho e o projeto de pesquisa de modo remoto através de videoconferência (meio eletrônico);

5.3. A Banca Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem). O candidato que não atingir a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos será reprovado deste processo seletivo, levando-se em conta os seguintes aspectos:

a) Impacto da proposta na consolidação dos PPGs em nível de mestrado/doutorado com ênfase na pesquisa, internacionalização e inovação, acessados por meio das metas e indicadores descritos no plano de trabalho;

b) Coerência e aderência aos PPGs do plano de trabalho e projeto de pesquisa apresentado;

c) Adequação do Curriculum Vitae com ênfase na produção científica nos últimos 5 (cinco) anos e sua coerência com o perfil de PV na área de extremos climáticos e impactos nos ecossistemas e na população no presente e em projeções futuras.

5.4. O resultado final para aprovação exigirá nota superior ou igual a 70 (setenta) pontos. Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota.

6. Da Finalidade

6.1. O PV selecionado deverá desempenhar em regime de dedicação exclusiva atividades de ensino na graduação e na pós-graduação no âmbito do PPGM, contribuindo também com atividades de ensino no PBV e atividades de pesquisa em extremos climáticos e impactos nos ecossistemas e na população no presente e em projeções futuras.

7. Disposições Gerais

7.1. O presente Edital será afixado nos Campi da UFRJ;

7.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

7.3. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela banca examinadora.

Professor Dr. Leonardo de Faria Peres  
Coordenador do PPGM (Meteorologia)/UFRJ

EDSON FARIAS MELLO  
Diretor do IGEO/UFRJ

## INSTITUTO DE QUÍMICA

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação

PARTES: A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por intermédio do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem do Instituto de Química - LBDC/IQ, e do Comitê Olímpico Brasileiro - COB.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a realização de ações conjuntas que assegurem a informação, educação e medidas de esclarecimentos em relação ao dopem no esporte olímpico brasileiro.

DA CONTRAPARTIDA: Não haverá necessidade de transferência de recursos do IQ/UFRJ para o COB e vice-versa, correndo por conta de cada partícipe as suas respectivas despesas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de doze meses a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Processo nº 23079.027511/2019-89

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2020

ASSINADO POR: Carlos Frederico Leão Rocha - Vice-Reitor da UFRJ e Paulo Wanderley Teixeira - Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 153152

Nº Processo: 23079034504201933.

PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 23942924000102. Contratado: ECOLOGICA IMUNIZACOES E SERVICOS -LTDA..

Objeto: Contratação de empresa especializada em combate as pragas urbana e vetores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/2002. Vigência: 06/03/2020 a 06/09/2020. Valor Total: R\$18.700,00. Fonte: 6136369010 - 2019NE802771. Data de Assinatura: 06/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 153152-15636-2020NE800326

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153115

Número do Contrato: 00022/2019, subrogado pelaUASG: 153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Nº Processo: 23079058918201877.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 06123141000188. Contratado: TRATEC CONSTRUÇOES EIRELI - Objeto: Termo aditivo de acréscimo de 41,88% em relação ao valor inicial contratado. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II da lei 8.666/93. Valor Total: R\$1.187.968,01. Fonte: 6153000100 - 2020NE800185. Data de Assinatura: 28/02/2020.

(SICON - 13/03/2020) 153152-15236-2020NE800326

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 17/2020

A pregoeira do Pregão 17/2020, referente Proc. 23079.041904/2019-03, torna público o Resultado de Julgamento do referido certame. Tornou-se vencedora, a empresa: Proibras Ltda. CNPJ.05.235.633/0001-00, para o item único. Vigência da Ata: 12/03/2020 a 12/03/2021.

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA  
Pregoeira

(SIDE - 13/03/2020) 153152-15236-2020NE001111

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 139/2019

A pregoeira do Pregão 139/2019, referente Proc. 23079.031942/2019-40, torna público o Resultado de Julgamento do referido certame. Tornou-se vencedora, a empresa: LLO Distribuidora de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda CNPJ.04948334000142 para os itens: 01 e 02. Vigência da Ata: 12/03/2020 a 12/03/2021.

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA  
Pregoeira

(SIDE - 13/03/2020) 153152-15236-2020NE001111

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

## EDITAL Nº 109, 13 DE MARÇO DE 2020

## SELEÇÃO PARA SELEÇÃO PRINT - TURMA DE 2020-1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 16/03/2020 a 31/03/2020, as inscrições para a seleção de "doutorado sanduíche" (Print), do Programa de Pós-graduação em Farmacologia e Química Medicinal, turma do primeiro semestre do ano de 2020, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. Inscrições: de 16/03/2020 a 31/03/2020. O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e https://www.ppgfqm-icubfrj.org/.

José Garcia Abreu Junior  
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas

LIDIA MOREIRA LIMA  
Coordenadora do PPGFQM/ICB

